

n.º 51/2005, de 30 de agosto, e ainda dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo,

O Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, delibera delegar nos Diretores Regionais do IMT, I. P., a faculdade de prorrogação do prazo prevista no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 181/2012 de 6 de agosto.

3 de agosto de 2016. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*, presidente — *Ana Isabel Silva Pereira de Miranda Vieira de Freitas*, vogal.

209812935

JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Aviso n.º 10534/2016

No uso da Delegação de Competências que me foi conferida pelo Despacho (extrato), n.º 6923/2016, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 101 de 25 de maio de 2016, faz-se público de que nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à sobredita Lei, que por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto datado de 7 de junho de 2016, foi homologada a ata que contém o relatório da avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Mariana Sofia Ribeiro Ferreira, recrutada de entre diplomados da 15.ª edição do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), para a ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto, com a classificação final de 18 valores, sendo o tempo de duração do referido período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

16 de agosto de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Vanda Simões*.

209811525

Aviso n.º 10535/2016

No uso da Delegação de Competências que me foi conferida pelo Despacho (extrato), n.º 6923/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101 de 25 de maio de 2016, faz-se público de que nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à sobredita Lei, que por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto datado de 7 de junho de 2016, foi homologada a ata que contém o relatório da avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Ana Teresa Costa Galveia, recrutada de entre diplomados da 15.ª edição do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), para a ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto, com a classificação final de 18 valores, sendo o tempo de duração do referido período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

16 de agosto de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Vanda Simões*.

209811614

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1306/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 04 de fevereiro de 2016, foi mantida a comissão de serviço, da Licenciada Paula Cristina de Oliveira Gonçalves Coelho, técnica superior do mapa de pessoal do IRN, I. P., como Diretora do Departamento Financeiro, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a contar de 01.05.2016, nos

termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por último alterada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209813842

Deliberação (extrato) n.º 1307/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 12 de maio de 2016, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de coordenador do Gabinete de Controlo de Gestão e Relações Externas deste Instituto, cargo de direção intermédia de 2.º grau, o licenciado João Carlos Fernandes Tavares de Pina, técnico superior do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., com efeitos a contar de 12.05.2016, e enquanto durar o impedimento do titular, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por último alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209813729

JUSTIÇA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E ECONOMIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Aviso n.º 10536/2016

Por despacho de S. Ex.ª a Secretária de Estado da Justiça de 3 de agosto de 2016 e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do regulamento da prova de aptidão publicado como anexo à Portaria n.º 1200/2010, de 29 de novembro, publica-se, após homologação, a lista dos candidatos aprovados na prova de aptidão para Agente Oficial da Propriedade Industrial, publicitada através do Aviso n.º 6574/2015, de 15 de junho:

Diogo Xavier Santos de Abreu Barata
Evangelino Marques Ribeiro
Fábio Alberto de Sousa Ribeiro
João Francisco da Cruz Pereira de Sá
João Manuel Marcelino Dias Zambujal de Oliveira
João Pereira Cabral
Lúcia Maria Arruda Gata Gonçalves
Luís Maria Bleck da Silva de Sommer Ribeiro
Miguel Antunes de Resende
Pedro José Espanca Bacelar
Saulo Emanuel Vigário Chanoca

17 de agosto de 2016. — A Presidente do Júri, *Maria Leonor Mendes da Trindade*.

209813631

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Declaração de retificação n.º 853/2016

Faz-se público que, por meu despacho de 16/08/2016, retifico os pontos 2 e 5 e adito a alínea e) ao ponto 10.2 do Aviso n.º 7419/2016, de 14 de junho, publicado no *Diário da República*, n.º 112, Série II, de 2016-06-14, nos termos a seguir propostos:

Onde se lê:

«2 — As disposições legais aplicáveis são as seguintes: Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, conjugada com o ponto 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril.»;

«5 — Ao concurso podem ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, e que sejam titulares do grau de doutor em bioquímica, biologia molecular e genética, ou área científica

afim. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.»

e «10.2 — Documentos comprovativos de estar nas condições previstas no ponto 5 para admissão a este concurso, ou declaração de honra com idêntico teor, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Tese de doutoramento;
- c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens de seriação definidos no ponto 8 deste aviso.»

deve ler-se:

«2 — As disposições legais aplicáveis são as seguintes: Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.»;

«5 — Ao concurso podem ser opositores os candidatos que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem nas condições previstas no n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, e que sejam titulares do grau de doutor em bioquímica, biologia molecular e genética, ou área científica afim. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.»

e «10.2 — Documentos comprovativos de estar nas condições previstas no ponto 5 para admissão a este concurso, ou declaração de honra com idêntico teor, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Tese de doutoramento;
- c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens de seriação definidos no ponto 8 deste aviso;
- e) Declaração de vínculo do serviço ou organismo público onde o candidato exerça funções.»

16 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

209812084

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira

Aviso n.º 10537/2016

1 — O Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira (170770) torna público que pretende contratar nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na alínea a) do n.º 3.º do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Assistentes Operacionais de grau 1 em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial.

2 — Tipo de Oferta:

- i) 2 (dois) postos de trabalho;

3 — Serviço: Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira, Rua da República — Encosta do Monte Gordo — 2600-065 Vila Franca de Xira;

4 — Duração do contrato: início de funções em data a definir, igual ou posterior a 15 de setembro de 2016 e termo em 23 de junho de 2017;

5 — Remuneração: o valor da remuneração horária que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3,49€ (três euros e quarenta e nove cêntimos).

6 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada em Assistente Operacional de grau 1.

7 — Método de seleção: Avaliação Curricular.

7.1 — Habilitações Literárias (20 %)

- a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10;
- b) 12.º Ano ou mais — 20.

7.2 — Experiência profissional com alunos no âmbito das funções desempenhadas (50 %):

7.2.1 — Até 1 ano de serviço — 5;

7.2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 10;

7.2.3 — Mais de 4 anos de serviço — 20;

7.3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (10 %):

7.3.1 — Até 6 meses — 5;

7.3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10;

7.3.3 — Mais de 1 ano — 20;

7.4 — Qualificação Profissional/Formação na área (20 %):

8 — Requisitos de admissão: os definidos na LVCR (Lei 35/2014 de 20 de junho), nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou Lei Especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de impresso próprio disponível nos Serviços de Administração Escolar — na Escola Sede — Escola Secundária Alves Redol, e entregues no prazo de candidatura pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a morada publicitada no aviso.

10 — Prazo de candidatura: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

11 — Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

i) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;

ii) Fotocópia do Certificado de Habilitações;

iii) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

iv) Documentos comprovativos das experiências profissionais com alunos;

v) Documentos comprovativos das qualificações profissionais/formação na área;

vi) Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

12 — Podem os eventuais candidatos solicitar, nas horas normais de expediente, qualquer esclarecimento adicional.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

17 de agosto de 2016. — A Diretora, *Isabel Marques Gomes Veiga*.
209813201

Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira

Aviso n.º 10538/2016

O Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, por Despacho de 25 de julho de 2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, torna público, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, que pretende contratar quatro assistentes operacionais para os serviços de limpeza em regime de contrato em funções pública a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

N.º de trabalhadores — 4

N.º total de horas — 14 (4 x 3,5 horas)

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia em Tavira

Função — Tarefas inerentes às funções de Assistente Operacional/ serviços de limpeza

Remuneração líquida/hora — 3,49€ e subsídio de refeição

Duração do contrato — até 23 de junho de 2017

Requisitos legais obrigatórios — possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada

Métodos de seleção: Avaliação curricular